

PORTARIA Nº. 115/2023 DE 14 DE ABRIL DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear fiscal de Contrato referente ao **Processo Licitatório nº005/2023**, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo 016/2023 na forma e condições abaixo relacionadas:

<b>OBJETO:</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS), VINCULADO À ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) PARA ATENDIMENTO DE CONSULTAS, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS, PEQUENAS CIRURGIAS E VISITAS DOMICILIARES NA UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA ALTA/SC.</b>		
<b>CONTRATO</b>	<b>016/2023</b>		
<b>EMPRESA:</b>	<b>ISMARAY GONZALES DEL RIO LIMA LTDA</b>		
<b>CNPJ Nº:</b>	<b>48.998.006/0001-26</b>		
<b>FISCAL TITULAR</b>			
<b>SERVIDOR:</b>	<b>NEUSA MARIA TURRA DAMO</b>		
<b>CARGO:</b>	<b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>CPF:</b>	<b>279.229.280-68</b>	<b>MATRÍCULA:</b>	<b>632</b>
<b>LOTAÇÃO:</b>	<b>Secretaria de Saúde</b>		
<b>E-MAIL:</b>	<b><a href="mailto:administracao@serraalta.sc.gov.br">administracao@serraalta.sc.gov.br</a> FONE: 49 3364-0092</b>		
<b>FISCAL SUBSTITUTO</b>			
<b>SERVIDOR:</b>	<b>DÉBORA SUÉLEN PACASSA DE QUADROS</b>		
<b>CARGO:</b>	<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>		
<b>CPF:</b>	<b>088.226.669-17</b>	<b>MATRÍCULA:</b>	<b>1302</b>
<b>LOTAÇÃO:</b>	<b>Secretaria de Saúde</b>		
<b>E-MAIL:</b>	<b><a href="mailto:saude@serraalta.sc.gov.br">saude@serraalta.sc.gov.br</a> FONE: 49 3364-0092</b>		

**Art. 2º** O serviço de fiscal de contrato titular e substituto são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2023.

  
**RAFAEL MARIN**

**Prefeito Municipal de Serra Alta**

Registrado e publicado em data supra:

  
**MARCONDES LEONARDO MULLER**  
**Secretário de Administração**

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b> PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Portaria 115/2023</u>
DATA: <u>17/04/2023</u>
EDIÇÃO Nº: <u>4385</u>
<u>Lois</u> Assinatura

**PORTARIA Nº. 115/2023 DE 14 DE ABRIL DE 2023**

Publicação Nº 4731579

PORTARIA Nº. 115/2023 DE 14 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato referente ao Processo Licitatório nº005/2023, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo 016/2023 na forma e condições abaixo relacionadas:

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS), VINCULADO À ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) PARA ATENDIMENTO DE CONSULTAS, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS, PEQUENAS CIRURGIAS E VISITAS DOMICILIARES NA UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA ALTA/SC.		
CONTRATO	016/2023		
EMPRESA:	ISMARAY GONZALES DEL RIO LIMA LTDA		
CNPJ Nº:	48.998.006/0001-26		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	NEUSA MARIA TURRA DAMO		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE		
CPF:	279.229.280-68	MATRÍCULA:	632
LOTAÇÃO:	Secretaria de Saúde		
E-MAIL:	administracao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	DÉBORA SUÉLEN PACASSA DE QUADROS		
CARGO:	TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
CPF:	088.226.669-17	MATRÍCULA:	1302
LOTAÇÃO:	Secretaria de Saúde		
E-MAIL:	saude@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		

Art. 2º O serviço de fiscal de contrato titular e substituto são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2023.

RAFAEL MARIN  
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER  
Secretário de Administração**PORTARIA Nº. 116/2023 DE 14 DE ABRIL DE 2023**

Publicação Nº 4731580

PORTARIA Nº. 116/2023 DE 14 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato referente ao Processo Licitatório nº 006/2023, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2023 para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço na forma e condições abaixo relacionadas:

OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA OU ÉTICOS E GENÉRICOS (DESTINADOS A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, GRAVE OU DE URGÊNCIA E POR ORDEM JUDICIAL, DOS QUAIS O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NÃO POSSUA EM ESTOQUE), CONSTANTES NAS TABELAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, SENDO MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO		
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	001/2023		
EMPRESA:	FERNANDA SCATOLIN & CIA LTDA		
CNPJ Nº:	17.300.884/001-01		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	NEUSA MARIA TURRA DAMO		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE		